

Ofício nº 290/2026 – GP

Jacareí, 08 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 70/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedido de Informações da 20ª S.O. (17/06/2026)" recebido no dia 19 de junho de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 70/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

No âmbito da fiscalização de posturas, a Prefeitura de Jacareí intensificou, ao longo de 2025, as ações voltadas ao combate ao funcionamento irregular de estabelecimentos e atividades econômicas no município, priorizando a proteção do interesse público, a segurança da população e o cumprimento da legislação municipal. As fiscalizações têm sido realizadas de forma integrada entre os órgãos competentes, com a adoção das medidas administrativas cabíveis sempre que constatadas irregularidades.

No caso específico do pátio de guarda de veículos localizado na Estrada Arlindo Alves Vieira, conhecido popularmente como "cemitério de carros", a Administração Municipal promoveu a fiscalização do empreendimento e constatou a ausência de Alvará de Funcionamento para o exercício da atividade, motivo que ensejou a adoção das medidas administrativas previstas na legislação, incluindo a interdição do local.

**1. Quais foram os motivos técnicos e legais exatos que embasaram a interdição da área localizada na Estrada Arlindo Alves Vieira, popularmente conhecida como “cemitério de carros”?**

**Resposta:** A interdição ocorreu em razão da ausência de Alvará de Funcionamento para o exercício da atividade desenvolvida no local.

**1.1. Quais procedimentos administrativos antecederam e ocasionaram a interdição do espaço? Favor encaminhar cópia integral dos autos de infração, notificações e laudos de vistoria.**

**Resposta:** Os procedimentos administrativos que antecederam a interdição, bem como eventual documentação autos de infração e notificações constam do respectivo processo administrativo, conforme cópia em anexo.

**2. A área ou a empresa responsável possuía, em algum momento, alvará de funcionamento ou qualquer autorização prévia da Prefeitura para operar como estacionamento ou pátio de guarda de veículos?**

**Resposta:** Sim.

**2.1. Em caso negativo, por quanto tempo a Prefeitura estima que o local operou de forma irregular antes da efetiva interdição?**

**Resposta:** Prejudicada.

**3. Qual foi o valor da multa aplicada ao responsável pelo espaço no âmbito do procedimento que gerou a interdição?**

**Resposta:** Em 21 de setembro de 2023 fora aplicada multa no importe de R\$ 427,45 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 9447/23.

**3.1. Houve a emissão de novas multas ou notificações por descumprimento após o prazo concedido para regularização? Encaminhar cópia da respectiva documentação.**

**Resposta:** Em razão de descumprimento da notificação foi implantado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 9447/23.

**4. Qual a identificação completa da empresa, pessoa jurídica ou responsável legal que explorava a atividade na área interditada? Informar razão social, nome fantasia, CNPJ e responsáveis legais.**

**Resposta:** A empresa que explorava atividade na área interditada é a M. T. Y. Locação de Maquinas e Veículos Leves e Pesados LTDA, regularmente inscrita no CNPJ 05.216.688/0023-70, tendo como representante legal o senhor Thiago da Silva Yoshiy.

**5. Considerando que os veículos apreendidos permanecem no local desde seu fechamento e interdição, e não foram retirados até o presente momento, qual a justificativa legal e administrativa para a manutenção contínua desses bens em espaço irregular?**

**Resposta:** A permanência dos veículos decorre da necessidade de adoção dos procedimentos administrativos e legais pertinentes para sua destinação, observadas as competências dos órgãos responsáveis e a legislação aplicável, que inclusive extrapolam o campo de atuação da Administração Municipal. No entanto, toda questão está sob análise na Procuradoria do Município.

**6. Havia algum instrumento jurídico, como contrato, convênio, credenciamento, permissão ou concessão, que autorizasse o recebimento inicial desses veículos por parte do local?**

**Resposta:** Não havia instrumento jurídico firmado com a Prefeitura de Jacareí.

**6.1. Em caso positivo, encaminhar cópia integral da documentação e justificar a celebração de vínculo com área sem alvará regular.**

**Resposta:** Prejudicada.

**7. Considerando a efetivação da interdição do local por irregularidade, quem assumiu a responsabilidade legal, administrativa e financeira pela guarda, segurança e integridade dos veículos que lá permanecem armazenados?**

**Resposta:** A responsabilidade é do proprietário da empresa.

**8. Qual a destinação prevista pelo Poder Público para os veículos atualmente retidos no local? Especificar se haverá leilão, remoção, transferência para pátio regularizado, baixa patrimonial ou outra medida cabível, indicando o prazo estipulado para sua execução.**

**Resposta:** A responsabilidade é do proprietário da empresa.

**9. Houve instauração de processo administrativo visando não apenas à interdição, mas também à regularização definitiva das pendências do local, inclusive ambientais? Informar o número dos processos e encaminhar cópia integral dos autos.**

**Resposta:** A demanda está em análise na Procuradoria do Município.

**10. A Municipalidade realizou o ajuizamento de ação judicial, celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou adotou outras medidas judiciais relacionadas à área interdita e a seus responsáveis?**

**Resposta:** A demanda está em análise na Procuradoria do Município.

Respeitosamente,

CELSO  
FLORENCIO DE  
SOUZA:34520675  
804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO  
DE SOUZA:34520675804  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital  
PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148,  
OU=AC, SingularID Múltipla, CN=CELSO  
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.07.13 15:42:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE  
BARRETO DA  
SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA  
SILVA:26984584884  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=  
Videoconferência, OU=38073330000180, OU=AC, SingularID  
Múltipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.07.13 12:34:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**HERNANI BARRETO**  
Secretário de Governo





# **Prefeitura Municipal de Jacareí**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº: 0000059289/2022**

Data de autuação: 14/12/2022

Interessado: **M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA**

Assunto: **NOTIFICAÇÃO/AUTUAÇÃO - UFP/SSDC**

**Número do Processo:** 0000059289/2022

**Assunto**

Notificação/Autuação - UFP/SSDC

**Descrição da Solicitação**

NP 8700/2022 / DECRETO 1022/2020 - ART. 3º / GPRO 55378/2022

**Setor Interessado**

SSDC - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

**Local De Autuação**  
SSDC/UFNP - Protocolo  
Inicial

**Grupo de Interesse**  
Grupo Interesse Geral

**Nome do Interessado**

M. T. Y. LOCACAO DE  
MAQUINAS E VEICULOS  
LEVES E PESADOS LTDA

**Documento**

05.216.688/0023-  
70

**E-mail**

marioitikawa@gmail.com

**Endereço do Interessado -  
Número**

Estrada Arlindo Alves Vieira -  
3199

**Complemento**

**Cidade - UF**  
JACAREI - SP

**Bairro**  
Jardim  
Colinas

**Telefone CEP**  
(12) 3952- 12319-  
1807 015

**Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:**

Documentos Opcionais.pdf

**Documentos do processo apensado:** 0000055378/2022

Documentos Digitaliz....pdf

**Prazo Local:**

**Prazo Total:**

Nenhum prazo  
definido

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                       | <b>Prefeitura de Jacareí</b><br>Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão<br>Unidade de Fiscalização, Normas, Posturas e Instalações<br>Praça dos Três Poderes, Nº 08 - (Anexo ao Piazza) - Jacareí - SP<br>posturas@jacarei.sp.gov.br<br>Fone: (12) 3955-9083                                                                                                                            |                                                                                                     | Talão Nº<br><b>Nº 8700</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de notificação <input type="checkbox"/> Auto de infração e Imposição de multa                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                            |
| Nome: <b>M.T.Y. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Endereço: <b>ESTRADA ARLINDO ALVES Nº 3199 - JARDIM COLINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| CPF/CNPJ: <b>05.236.688/0023-70</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Insc. IM.:                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| <b>OCORRÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Local: <b>ESTRADA ARLINDO ALVES Nº 3199. JARDIM COLINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Hora: <b>08h45</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Dia: <b>30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mês: <b>NOVEMBRO</b>                                                                                | Ano: <b>2022</b>           |
| <b>Infração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Lei Complementar Nº 68/2008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     | <b>Penalidade</b>          |
| Art. 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Exercer atividade _____ sem o respectivo alvará de funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     | Art. 58                    |
| Art. 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nenhum comércio eventual ou ambulante é permitido no município sem a respectiva licença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     | Art. 68                    |
| <b>Infração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decreto Nº 1.022, de 27 de Abril de 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     | <b>Penalidade</b>          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Art. 3º c/c § 2º                                                                                                                                                                                                                                                   | As atividades dispensadas de atos públicos de liberação serão fiscalizadas em momento posterior, de ofício ou em razão de denúncia...                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     | Not. § 2º                  |
| Art. 3º c/c § 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     | AIM. § 3º                  |
| <b>Infração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Lei Nº 5.811, de 20 de Dezembro de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     | <b>Penalidade</b>          |
| Art. 2º c/c Art. 6º                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fica proibida a execução de ruídos, vibrações e sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, inclusive os gerados e propagados por veículos estacionados em vias e logradouros públicos ou em áreas particulares, enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, que caracterize perturbação ao sossego e o bem-estar público |                                                                                                     | Residencial Art. 6º        |
| Art. 2º c/c Art. 8º                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     | Comercial Art. 8º          |
| <b>OUTROS ENQUADRAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| No exercício legal das minhas funções, tendo constatado que o acima qualificado infringiu o disposto no (s) artigo (s) _____ da Lei _____, configurada pelas seguintes ocorrências                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| _____ fica o mesmo <b>NOTIFICADO</b> , para providências.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CONFORME PROCESSO 55378/2022</b><br><b>DEVERÁ APRESENTAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL ANIMA CIDADO E MANTER COPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NO LOCAL ANIMA CIDADO CONFORME LEI 68/2008.</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |                            |
| Prazo para atender a notificação/autuação (X) <b>30</b> dias ( ) imediato                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Deverá o autuado recolher aos cofres públicos a quantia _____ e no valor de R\$ _____ sob pena de sanções a Lei.                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Art. 87 Poderão os notificados/autuados oferecer recurso, em primeira instância administrativa, a autoridade responsável pela lavratura do auto de notificação até a data do vencimento do prazo fixado para regularização da situação ou no prazo de 30 (trinta) dias no caso de aplicação de multas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |
| Infrator/representante/C.P.F. <b>14197635860</b><br>Jacareí, <b>30</b> de <b>NOVEMBRO</b> de 20 <b>22</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lucas Rozendo Cardoso<br>Fiscal de Posturas<br>Matrícula 25713<br>Agente Fiscalizador/Fiscal ou GCM |                            |
| (SEGUNDA-MÃO NO LOCAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Testemunhas                                                                                         |                            |



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.216.688/0023-70<br>FILIAL                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL<br>M. T. Y. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA               |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                          |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                      |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada               |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>EST ARLINDO ALVES VIEIRA                                                         | NUMERO<br>3199                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>12.319-015                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM COLINAS                   | MUNICÍPIO<br>JACAREI           |
| UF<br>SP                                                                                       |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATUALCONTABILATA@HOTMAIL.COM                                            | TELEFONE<br>(18) 3301-0286                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/05/2022            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 09:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TEN 1100 NOT. 8900/2011







2011/08/18 10:00 AM

## Tramite

| <b>Data</b>      | <b>Motivo</b>        | <b>Histórico de Locais</b>    | <b>Recebimento</b> | <b>Duração</b> | <b>Lote</b> |
|------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 14/12/2022 09:53 | Abertura do processo | SSDC/UFNP - Protocolo Inicial | 14/12/2022 09:53   | 135 dias       |             |



# Despacho

| Data                    | Motivo                                          | Histórico de Locais                 | Recebimento      | Duração | Lote |
|-------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------|------|
| 28/04/2023 11:11        | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos | Motivo:                             | Assinar          |         |      |
| ANDAMENTO               |                                                 |                                     | CVD-e            |         |      |
| Texto : Prazo: 180 dias |                                                 |                                     | Sem Anexos       |         |      |
| Vencimento: 30/05/2023  |                                                 |                                     |                  |         |      |
| 28/04/2023 11:11        | ANDAMENTO                                       | SSDC/UFNP - PRAZOS<br>NATHALIASUSAN | 15/06/2023 14:37 | 48 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 15D1.4775.C1EF0

**Número do Processo:** 0000059289/2022

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Notificação/Autuação - UFP/SSDC

**Data de Abertura:** 14/12/2022  
09:53:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                    | Motivo                                          | Histórico de Locais                   | Recebimento      | Duração | Lote |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------|------|
| 15/06/2023 16:47                        | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos | Motivo:                               | Assinar          |         |      |
| ANDAMENTO                               |                                                 |                                       | CVD-e            |         |      |
| Texto : Favor verificar situação atual. |                                                 |                                       | Sem Anexos       |         |      |
| 15/06/2023 16:47                        | ANDAMENTO                                       | SSDC/UFNP - Fiscais<br>YOSHITUGU.MINO | 27/06/2023 07:51 | 12 dias |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 072E.4775.DAF4D

**Número do Processo:** 0000059289/2022

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Notificação/Autuação - UFP/SSDC

**Data de Abertura:** 14/12/2022  
09:53:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site  
[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,  
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Motivo    | Histórico de Locais                 | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 27/06/2023 15:19 YOSHITUGU.MINO - YOSHITUGU MINO <b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> NO DIA 27/06/2023, ÀS 15:07H.<br>AÇÃO EM ANDAMENTO. NO DIA 05/04/2023, ÀS 10:10H. NA VISTORIA FOI CONSTATADO DE NÃO APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. FOI AUTUADO AIIM9447/2023, REF. PROCESSO 37395/2023. |           |                                     | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
| 27/06/2023 15:19                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Supervisão<br>JOYCEREIS |                                                           |         |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 04BE.03BC.32ADE

**Número do Processo:** 0000059289/2022

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Notificação/Autuação - UFP/SSDC

**Data de Abertura:** 14/12/2022  
09:53:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                 | Histórico de Locais                   | Recebimento      | Duração | Lote |
|------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------|------|
| 14/07/2023 13:32 | JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS     | Motivo: ANDAMENTO                     | Assinar          |         |      |
|                  | Texto : Ao Administrativo              |                                       | CVD-e            |         |      |
|                  | Proceda-se ao andamento legal cabível. |                                       | Sem Anexos       |         |      |
| 14/07/2023 13:32 | ANDAMENTO                              | SSDC/UFNP - Recepção<br>NATHALIASUSAN | 21/07/2023 13:43 | 7 dias  |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 15D6.1775.E88CC

**Número do Processo:** 0000059289/2022

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Notificação/Autuação - UFP/SSDC

**Data de Abertura:** 14/12/2022  
09:53:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                                      | Histórico de Locais | Recebimento      | Duração   | Lote |
|------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------|------|
| 21/07/2023 13:48 | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos             | Motivo:             | Assinar          |           |      |
| ARQUIVO          |                                                             |                     | CVD-e            |           |      |
| Texto :          | O andamento do AIIM 9447/2023 segue no processo 30138/2023. |                     | Sem Anexos       |           |      |
| 21/07/2023 13:48 | ARQUIVO Arquivado                                           | SSDC - Arquivo SSDC | 24/07/2023 10:13 | 1076 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1847.8002.922FD

**Número do Processo:** 0000059289/2022

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Notificação/Autuação - UFP/SSDC

**Data de Abertura:** 14/12/2022  
09:53:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



# **Prefeitura Municipal de Jacareí**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº: 0000030138/2023**

Data de autuação: 18/05/2023

Interessado: **M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA**

Assunto: **MULTA UFP - SSDC**

Número do Processo: 0000030138/2023

Assunto  
Multa UFP - SSDC

Descrição da Solicitação  
AIIM 9447/2023  
Art. 55 e 58 da LC 068/2008  
Denúncia: 37395/2022

Setor Interessado  
SSDC - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

Local De Autuação  
SSDC/UFNP - Protocolo Inicial

Grupo de Interesse Geral

|                                                              |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Nome do Interessado                                          | Documento          | E-mail                 |
| M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA | 05.216.688/0023-70 | marioitikawa@gmail.com |

|                                     |             |              |                |                |           |
|-------------------------------------|-------------|--------------|----------------|----------------|-----------|
| Endereço do Interessado - Número    | Complemento | Cidade - UF  | Bairro         | Telefone       | CEP       |
| Estrada Arlindo Alves Vieira - 3199 |             | JACAREI - SP | Jardim Colinas | (12) 3952-1807 | 12319-015 |

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:  
Documentos Digitaliz....pdf

Prazo Local:  
Prazo Total:  
Nenhum prazo definido





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão  
Unidade de Fiscalização, Normas, Posturas e Instalações  
Praça dos Três Poderes, Nº 08 - (Anexo ao Piazza) - Jacareí - SP  
posturas@jacarei.sp.gov.br  
Fone: (12) 3955-9083

Talão Nº

Nº

9447

Termo de notificação

X Auto de infração e Imposição de multa

Nome: M. T. Y. de M. Magalhães e Vitor L. de P. da Silva

Endereço: Rodovia Gen. G. Euzébio de Souza, 6880

CPF/CNPJ: 05216688/0023-70

Insc. IM.:

**OCORRÊNCIA**

Local: Estação de Abastecimento de Água, 3119 Id. Colinas

Hora: 10:10 h Dia: 05 Mês: Jun Ano: 2023

Infração

Lei Complementar Nº 68/2008

Penalidade

X Art. 55

Exercer atividade Estação de Abastecimento de Água sem o respectivo alvará de funcionamento.

Art. 58

Art. 60

Nenhum comércio eventual ou ambulante é permitido no município sem a respectiva licença.

Art. 68

Infração

Decreto Nº 1.022, de 27 de Abril de 2020

Penalidade

Art. 3º c/c § 2º

As atividades dispensadas de atos públicos de liberação serão fiscalizadas em momento posterior, de ofício ou em razão de denúncia....

Not. § 2º

Art. 3º c/c § 3º

AIM. § 3º

Infração

Lei Nº 5.811, de 20 de Dezembro de 2013

Penalidade

Art. 2º c/c Art. 6º

Fica proibida a execução de ruídos, vibrações e sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, inclusive os gerados e propagados por veículos estacionados em vias e logradouros públicos ou em áreas particulares, enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, que caracterize perturbação ao sossego e o bem-estar público

Residencial Art. 6º

Art. 2º c/c Art. 8º

Comercial Art. 8º

**OUTROS ENQUADRAMENTOS**

No exercício legal das minhas funções, tendo constatado que o acima qualificado infringiu o disposto no (s) artigo (s) \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_, configurada pelas seguintes ocorrências

Estação de Abastecimento de Água e veículos locais e pesados  
fica o mesmo artigo, para providências.

OBSERVAÇÕES

Ref. processo 37395/2023

Prazo para atender a notificação/autuação ( ) \_\_\_\_\_ dias (X) imediato

Deverá o autuado recolher aos cofres públicos a quantia

57 km

e no valor de R\$

127,45

sob pena de sanções a Lei.

Art. 87 Poderão os notificados/autuados oferecer recurso, em primeira instância administrativa, a autoridade responsável pela lavratura do auto de notificação até a data do vencimento do prazo fixado para regularização da situação ou no prazo de 30 (trinta) dias no caso de aplicação de multas.

Infrator/representante/C.P.F.

Yoshitugo Mino Agente Fiscalizador/Fiscal ou GCM

Jacareí,

30 de

23 de

Testemunhas

## Tramite

| <b>Data</b>      | <b>Motivo</b>        | <b>Histórico de Locais</b>    | <b>Recebimento</b> | <b>Duração</b> | <b>Lote</b> |
|------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 18/05/2023 16:57 | Abertura do processo | SSDC/UFNP - Protocolo Inicial | 18/05/2023 16:57   | 42 dias        |             |

# Despacho

| Data             | Motivo                                          | Histórico de Locais                                                                                                                   | Recebimento                    | Duração | Lote |
|------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|------|
| 29/06/2023 12:27 | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos | Motivo:<br>ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> Não encontrado recurso referente à autuação em questão.<br>Para ciência e demais providências. | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |         |      |
| 29/06/2023 12:27 | ANDAMENTO                                       | SSDC/UFNP - Analise<br>RUYEVANGELISTA                                                                                                 | 21/09/2023 12:42               | 84 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 15D5.2775.E12A0

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                 | Histórico de Locais                                                                                                   | Recebimento                    | Duração   | Lote |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|------|
| 21/09/2023 12:44 | RUYEVANGELISTA - RUY ALVES EVANGELISTA | Motivo:<br>ANDAMENTO<br>Texto : Favor implantar o AIIM nº 9447/23 de 05/04/2023 por falta de alvará de funcionamento. | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |           |      |
| 21/09/2023 12:44 | ANDAMENTO                              | SF/DAT/UAR-Unidade de Arrecadação - Multa<br>Postura Finalizado                                                       | 21/09/2023<br>13:49            | Mesmo dia |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 10F8.6002.B1172

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



# Despacho

| Data                                                                                                                                                                  | Motivo    | Histórico de Locais | Recebimento                                                              | Duração | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 21/09/2023 13:55  RAFAELLAPEREIRA - RAFAELLA RHADIJA TEIXEIRA PEREIRA<br><b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> Multa implantada, segue para demais providências. |           |                     | Assinar<br>CVD-e<br>boleto 30138-2023.pdf<br>notificação 30138 - ....pdf |         |      |
| 21/09/2023 13:55                                                                                                                                                      | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Analise | 20/10/2023 17:52                                                         | 29 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0734.6776.0A623

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site  
[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,  
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

**Notificação:** 7568/2023

**Prezado(a) Contribuinte**

**Nome:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Endereço:** Arlindo Alves Vieira, 3199

**CEP:** 12319015

**Bairro:** Jardim Colinas

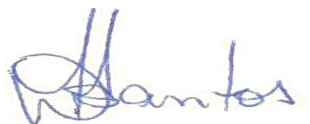
**Cidade:** JACAREÍ/SP

Comunicamos que, em consulta aos nossos arquivos, constatamos a existência de débitos referente a AIIM 9447/23 - LC 68/2008 - ART. 55 Exercer atividade de estacionamento de maquinas sem o respectivo alvará de funcionamento., de acordo com o Processo 30138/2023, conforme boleto anexo, no valor de R\$ 427,45.

Informamos que o não pagamento dos referidos débitos, acarretará a inscrição em Dívida Ativa e, se necessário, o encaminhamento para cobrança judicial.

Lembramos que o valor dos débitos, poderá ser parcelado de acordo com a legislação vigente. O pedido de parcelamento deverá ser feito pelo infrator ou por terceiro, desde que este, comprove, através de documentos, o vínculo com o responsável pelos débitos.

G.A/DAT. Em, 21 de setembro de 2023



**DELISA AP. PUJOL SANTOS**  
**SUPERVISORA DE UNIDADE DE ARRECADAÇÃO**

|                                                                                  |                                       |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|--|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ</b> |  |  |
|                                                                                  | <b>OUTRAS MULTAS</b>                  |  |  |
|                                                                                  | <b>DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO</b>    |  |  |

|                                                                                                                |                                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Sr.(a) M.*****. L</b><br><br>Arlindo Alves Vieira nº 3199 -<br>Jardim Colinas JACAREI - SP<br>CEP: 12319015 | DATA DO PROCESSAMENTO<br><b>21/09/2023</b>          |                          |
|                                                                                                                | CÓDIGO DE PROCESSAMENTO<br><b>127278</b>            | EXERCÍCIO<br><b>2023</b> |
|                                                                                                                | Nº DE PARCELAS<br><b>1</b>                          |                          |
|                                                                                                                | TOTAL LANÇADO EM REAIS<br><b>427,45</b>             |                          |
|                                                                                                                | DATA DO PRIMEIRO DO VENCIMENTO<br><b>23/10/2023</b> |                          |

| DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO     |                                         |                            |
|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| CODIGO DA RECEITA<br><b>067</b> | NOME DA RECEITA<br><b>OUTRAS MULTAS</b> | VALOR R\$<br><b>427,45</b> |

|                  |
|------------------|
| <b>Historico</b> |
|------------------|

PROCESSO: 30138/2023 - AIIM 9447/23 - LC 68/2008 - ART. 55 Exercer atividade de estacionamento de maquinas sem o respectivo alvará de funcionamento.

Inscrição: 3695324 - OUTRAS MULTAS - Exercício: 2023

RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                         |                       |            |                                      |                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>                   |                       |            |                                      |                                 |                                       |
| Pagador<br><b>M.*****. L CPF/CNPJ: *****</b>                                                            |                       |            | Número do Documento<br><b>144982</b> | Vencimento<br><b>23/10/2023</b> | Parcela<br><b>01/01</b>               |
| Beneficiário<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ<br/>PRAÇA TRÊS PODERES, 73 - CENTRO - JACARÉ - SP</b> |                       |            | CNPJ: 46.694.139/0001-83             |                                 |                                       |
| Nosso Número<br><b>1400000000040779-3</b>                                                               | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade | Valor Documento<br><b>427,45</b>     | Espécie Documento<br><b>OU</b>  | Código Cedente<br><b>0314/41179-5</b> |

2ª Via Registrada  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações e elogios)  
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) caixa.gov.br

**10490.41179 95000.100040 00004.077913 3 95120000042745**

|              |  |                                                               |  |  |  |
|--------------|--|---------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>104-0</b> |  | <b>10490.41179 95000.100040 00004.077913 3 95120000042745</b> |  |  |  |
|--------------|--|---------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                 |                                      |                                |                    |                                         |                                                                                                                                |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>                                                                           |                                      |                                |                    |                                         | Vencimento<br><b>23/10/2023</b>                                                                                                | Parcela<br><b>01/01</b> |
| Beneficiário<br><b>MUNICÍPIO DE JACARÉ<br/>PRAÇA TRÊS PODERES, 73 - CENTRO - JACARÉ - SP</b>                                                                    |                                      |                                |                    |                                         | CNPJ: 46.694.139/0001-83                                                                                                       |                         |
| Data do Documento                                                                                                                                               | Número do Documento<br><b>144982</b> | Espécie Documento<br><b>DM</b> | Aceite<br><b>N</b> | Data Processamento<br><b>21/09/2023</b> | Agência/Código Cedente<br><b>0314/41179-5</b>                                                                                  |                         |
| Uso do Banco                                                                                                                                                    | Carteira<br><b>RG</b>                | Espécie Moeda<br><b>R\$</b>    | Quantidade         | Valor                                   | Nosso Número<br><b>1400000000040779-3</b>                                                                                      |                         |
|                                                                                                                                                                 |                                      |                                |                    |                                         | Valor do Documento<br><b>427,45</b>                                                                                            |                         |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)<br><b>Não Receber Após o Vencimento</b>                                                                      |                                      |                                |                    |                                         | ( - ) Desconto<br>( - ) Outras Deduções/Abatimento<br>( + ) Mora/Multa/Juros<br>( + ) Outros Acréscimos<br>( = ) Valor Cobrado |                         |
| Pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento;<br>Na falta do recolhimento até o vencimento o acordo será cancelado, conforme Lei nº 4997/2006. |                                      |                                |                    |                                         |                                                                                                                                |                         |
| Pagador Inscrição: 3695324 - OUTRAS MULTAS - Exercício: 2023<br>M.*****. LCPF/CNPJ: *****<br>Sacador Avalista                                                   |                                      |                                |                    |                                         |                                                                                                                                |                         |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



# Despacho

| Data             | Motivo                                                                         | Histórico de Locais                   | Recebimento      | Duração | Lote |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------|------|
| 20/10/2023 17:53 | RUYEVANGELISTA - RUY ALVES EVANGELISTA                                         | Motivo:                               | Assinar          |         |      |
|                  | ANDAMENTO                                                                      |                                       | CVD-e            |         |      |
|                  | Texto : Favor verificar a situação atual referente ao alvará de funcionamento. |                                       | Sem Anexos       |         |      |
| 20/10/2023 17:53 | ANDAMENTO                                                                      | SSDC/UFNP - Fiscais<br>YOSHITUGU.MINO | 07/11/2023 07:20 | 45 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0736.3776.17BC9

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site  
[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,  
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Motivo    | Histórico de Locais                | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 04/12/2023 13:47    YOSHITUGU.MINO - YOSHITUGU MINO <b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> VISTORIA NO DIA 04/12/2023, às 09:15h.<br>LOCAL: ESTRADA ARLINDO ALVES VIEIRA, 3119- JD COLINAS- JACAREI. NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.<br>ENDEREÇO COMERCIAL: RODOVIA GENERAL EURYARE JESUS ZERBINR, 6810- SÃO SILVESTRE- INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO DA ESTRADA DO ARLINDO. |           |                                    | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
| 04/12/2023 13:47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Analise RUYEVANGELISTA | 26/01/2024 11:44                                          | 72 dias |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0257.0002.D1CB6

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                              | Motivo                                 | Histórico de Locais                            | Recebimento      | Duração  | Lote |
|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|----------|------|
| 14/02/2024 16:58                  | RUYEVANGELISTA - RUY ALVES EVANGELISTA | Motivo:                                        | Assinar          |          |      |
| ANDAMENTO                         |                                        |                                                | CVD-e            |          |      |
| Texto : Favor providenciar o TCR. |                                        |                                                | Sem Anexos       |          |      |
| 14/02/2024 16:58                  | ANDAMENTO                              | SSDC/UFNP - Protocolo Inicial<br>NATHALIASUSAN | 25/03/2024 09:54 | 138 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1372.83BC.9B532

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                      | Motivo    | Histórico de Locais                   | Recebimento                        | Duração | Lote |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|---------|------|
| 01/07/2024 16:19 NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos <b>Motivo:</b><br>ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> TCR anexo. |           |                                       | Assinar<br>CVD-e<br>9447 - TCR.pdf |         |      |
| 01/07/2024 16:19                                                                                                          | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Analise<br>RUYEVANGELISTA | 05/09/2024 17:04                   | 66 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0E99.2776.9147E

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



## **PREFEITURA DE JACAREÍ**

**Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão**

**Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações.**

### **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**Nome ou Razão Social:** M.T.Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Endereço:** Estrada Arlindo Alves Vieira, Nº 3119 - Bairro: Jardim Colinas

**CPF/CNPJ:** 05.216.688/0023-70

**Processo:** 30138/2023

A atividade acima qualificada vem sendo exercida sem o devido Alvará de Funcionamento, contrariando o disposto nos artigos 55 e 58 da Lei Complementar 068/2008.

Como até a presente data o responsável não sanou a irregularidade constatada através do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 9447 de 05 de abril de 2023, informamos que a próxima ação será a de **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES.**

O responsável dispõe do prazo de **15 dias** para manifestação acerca deste termo.

Jacaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**RUY ALVES EVANGELISTA**  
**Líder Administrativo da UFNPI**

---

**Responsável**

---

**Data do Recebimento**

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                        | Motivo    | Histórico de Locais                | Recebimento                    | Duração | Lote |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|--------------------------------|---------|------|
| 05/09/2024 17:06 RUYEVANGELISTA - RUY ALVES EVANGELISTA <b>Motivo:</b><br>ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> Favor verificar a situação atual referente ao alvará de funcionamento e caso nada for<br>apresentado, entregar o Termo de Ciência e Responsabilidade. |           |                                    | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |         |      |
| 05/09/2024 17:06                                                                                                                                                                                                                                            | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Fiscais<br>PAULOSERGIO | 12/09/2024<br>12:30            | 7 dias  |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 110E.4003.5CACB

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                  | Motivo                            | Histórico de Locais | Recebimento                 | Duração | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------|------|
| 12/09/2024 12:32                                                                                                                                                                                                      | PAULOSERGIO - PAULO SERGIO MACIEL | Motivo: ANDAMENTO   | Assinar                     |         |      |
| Texto : CONFORME FISCALIZAÇÃO NO DIA 06/09/2024 ÀS 11:00 HORAS NÃO FOI POSSÍVEL ENTREGAR TCR NO LOCAL INDICADO. ENTREGUE TCR EM 12/09/2024 NA SEDE DA EMPRESA NA RODOVIA GENERAL EURYALE ZERBINI 6810 SÃO SILVESTRE . |                                   |                     | CVD-e                       |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                     | Digitalizar_2024_09_....pdf |         |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0C2C.B3BD.0C9DB

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



**PREFEITURA DE JACAREÍ**

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações.

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Nome ou Razão Social: M.T.Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

Endereço: Estrada Arlindo Alves Vieira, Nº 3119 - Bairro: Jardim Colinas

CPF/CNPJ: 05.216.688/0023-70

Processo: 30138/2023

A atividade acima qualificada vem sendo exercida sem o devido Alvará de Funcionamento, contrariando o disposto nos artigos 55 e 58 da Lei Complementar 068/2008.

Como até a presente data o responsável não sanou a irregularidade constatada através do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 9447 de 05 de abril de 2023, informamos que a próxima ação será a de INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES.

O responsável dispõe do prazo de 15 dias para manifestação acerca deste termo.

Jacareí, 12 de SETEMBRO de 2024.

**RUY ALVES EVANGELISTA**  
Líder Administrativo da UFNPI

X Pamela Loureiro Fonseca  
Responsável

12/09/2024  
Data do Recebimento

389.538.64801

# Despacho

| Data                                                                                                 | Motivo    | Histórico de Locais                   | Recebimento                    | Duração | Lote |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|--------------------------------|---------|------|
| 12/09/2024 12:35 PAULOSERGIO - PAULO SERGIO MACIEL <b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> segue. |           |                                       | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |         |      |
| 12/09/2024 12:35                                                                                     | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Analise<br>RUYEVANGELISTA | 16/09/2024 11:15               | 4 dias  |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0E9D.B776.B93E4

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                  | Motivo                                 | Histórico de Locais                | Recebimento      | Duração | Lote |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|------------------|---------|------|
| 16/09/2024 11:16                                      | RUYEVANGELISTA - RUY ALVES EVANGELISTA | Motivo:                            | Assinar          |         |      |
| ANDAMENTO                                             |                                        |                                    | CVD-e            |         |      |
| Texto : Favor aguardar no prazo até o dia 27/09/2024. |                                        |                                    | Sem Anexos       |         |      |
| 16/09/2024 11:16                                      | ANDAMENTO                              | SSDC/UFNP - Analise RUYEVANGELISTA | 01/10/2024 13:14 | 18 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 074A.F776.BA7FA

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                             | Histórico de Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 04/10/2024 15:00 | JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS | <b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> Ao Líder Administrativo,<br><br>Ante ao INDEFERIMENTO DO RECURSO 67211 / 2024:<br><br>1- Encaminhe-se fiscal in loco a fim de averiguar se a irregularidade foi sanada:<br><br>1- Caso positivo, relate-se, junte-se cópia da licença e restitua-se!<br><br>2- Caso negativo, proceda-se à INTERDIÇÃO, com fulcro no art. 59 da lei 68/2008. | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
| 04/10/2024 15:00 | ANDAMENTO                          | SSDC/UFNP - Analise<br>RUYEVANGELISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 29/10/2024 12:43                                          | 25 dias |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 04DB.13BD.1A8A8

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                              | Histórico de Locais                                                                 | Recebimento                    | Duração  | Lote |
|------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|------|
| 29/10/2024 12:48 | RUYEVANGELISTA - RUY ALVES EVANGELISTA<br>ANDAMENTO | Motivo:<br>Texto : Favor atender conforme o disposto no despacho do dia 04/10/2024. | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |          |      |
| 29/10/2024 12:48 | ANDAMENTO                                           | SSDC/UFNP - Fiscais<br>PAULOSERGIO                                                  | 27/12/2024 16:01               | 168 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0C2F.A3BD.26EA6

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                   | Motivo                            | Histórico de Locais      | Recebimento                 | Duração | Lote |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------|------|
| 15/04/2025 13:14                                                                                                                                       | PAULOSERGIO - PAULO SERGIO MACIEL | <b>Motivo:</b> ANDAMENTO | Assinar                     |         |      |
| <b>Texto :</b> SEGUE INTERDIÇÃO EM 15/04/2025 ÀS 09:20 HORAS CUMPRINDO AS FORMALIDADES LEGAIS FALTA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. FOTOS ANEXO DO LOCAL . |                                   |                          | CVD-e                       |         |      |
|                                                                                                                                                        |                                   |                          | 20250415_101628.jpg         |         |      |
|                                                                                                                                                        |                                   |                          | 20250415_101622.jpg         |         |      |
|                                                                                                                                                        |                                   |                          | Digitalizar_2025_04_....pdf |         |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0521.0777.39E4D

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

**UFNPI - Unidade de Fiscalização, Normas, Posturas e Instalações**

**TERMO DE INTERDIÇÃO**

|                                                                               |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:<br><b>M.T. Y LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCUL</b>           |                                   |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:<br><b>_____</b>                                          | CNPJ:<br><b>05.216.688/002370</b> |
| ENDEREÇO COMPLETO:<br><b>ESTRADA ARLINDO ALVES VIEIRA, 3.199, JD OLÍMPAS-</b> |                                   |

Fica o estabelecimento ora qualificado

# INTERDITADO

nos termos dos artigos 80/84 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 17.12.2008 em virtude de:

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>IRREGULARIDADE CONSTATADA:</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Artigos:</b>                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exercer a atividade sem o Alvará de Licença e Funcionamento                                                                                                                                                                      | <b>55,58 —</b>                              |
| <input type="checkbox"/> Exercer a atividade com a Alvará de Licença e Funcionamento divergente                                                                                                                                                                      |                                             |
| <input type="checkbox"/> Outros                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
| <b>ORDEM JUDICIAL (se houver):</b> — <input checked="" type="checkbox"/> — <input type="checkbox"/> — <input type="checkbox"/> — <input type="checkbox"/> — <input type="checkbox"/> —                                                                               |                                             |
| <b>Processo:</b> <b>30.138/2023 - P.m. 5.</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                             |
| <b>DATA:</b> <b>15/04/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>HORA:</b> <b>09:20 HORAS</b>             |
| <b>Responsável Legal:</b> <b>X Augusto Silva RG: 55.041.447-2 CPF: 439286598-14</b>                                                                                                                                                                                  |                                             |
| <b>Agente Fiscal:</b> <b>Raul Sérgio Mendes 9148</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>Testemunha:</b> <b>[Assinatura] 2065</b> |
| <b>OBS.</b> O não cumprimento sujeita o responsável no que dispõe o art. 330 Decreto-Lei nº 2848/1940:<br><br><b>Desobediência</b><br><br>Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:<br><br>Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa. |                                             |





Prefeitura de Jacareí  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão  
Unidade de Fiscalização Normas e Instalações

Fica o estabelecimento abaixo denominado:

## INTERDITADO

Nos termos dos artigos 80/84 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 17.12.2008 em virtude de  
Nome e Razão Social: M.T. Y. LOIÃO MOTA Fundamento: ART. 55, 58  
Processo: 201381-2023-P.M.S. Data/hora: 15/04/2025 09h  
Agentes Fiscais: [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
Testemunhas (se houver): [assinatura] [assinatura]

CBS O estabelecimento sujeito à interdição no qual  
Resolução nº 41/133 Decreto nº 17/18  
Desobediência



Prefeitura de Jacareí  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão  
Unidade de Fiscalização Normas e Instalações

Fica o estabelecimento abaixo denominado:

## INTERDITADO

Nos termos dos artigos 80/84 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 17.12.2008 em virtude de  
Nome e Razão Social: M.T. Y. LOIÃO MOTA Fundamento: ART. 55, 58  
Processo: 201381-2023-P.M.S. Data/hora: 15/04/2025 09h  
Agentes Fiscais: [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
Testemunhas (se houver): [assinatura] [assinatura]

CBS O estabelecimento sujeito à interdição no qual  
Resolução nº 41/133 Decreto nº 17/18  
Desobediência







# Despacho

| Data                                                                                                | Motivo    | Histórico de Locais                      | Recebimento                                    | Duração   | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|------|
| 15/04/2025 13:16 PAULOSERGIO - PAULO SERGIO MACIEL <b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> SEGUE |           |                                          | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> Sem Anexos |           |      |
| 15/04/2025 13:16                                                                                    | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Supervisão<br>ALESSANDRAMAIA | 15/04/2025 14:37                               | Mesmo dia |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1638.0003.E0A53

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                    | Motivo    | Histórico de Locais                 | Recebimento                    | Duração   | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|------|
| 15/04/2025 14:38 ALESSANDRAMAIA - Alessandra Maria de Sousa Maia de Siquera<br><b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> Para ciência. |           |                                     | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |           |      |
| 15/04/2025 14:38                                                                                                                        | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Supervisão<br>JOYCEREIS | 15/04/2025 15:29               | Mesmo dia |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0521.0777.39FB8

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Motivo  | Histórico de Locais                     | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 15/04/2025 15:35   JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS <b>Motivo:</b> ARQUIVO<br><b>Texto :</b> Ao Líder Administrativo,<br><br>Considerando finalizado o trâmite processual: archive-se!<br><br>Todavia, caso haja nova denúncia e/ou constatação de descumprimento, restitua-se a esta supervisão. |         |                                         | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                         |                                                           |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                         |                                                           |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                         |                                                           |         |      |
| 15/04/2025 15:35                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ARQUIVO | SSDC/UFNP - Supervisão<br>MARCOSESTEVES | 17/04/2025 10:50                                          | 2 dias  |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 003F.0003.E0D24

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                              | Motivo  | Histórico de Locais | Recebimento                    | Duração | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|--------------------------------|---------|------|
| 17/04/2025 10:50 ALESSANDRAMAIA - Alessandra Maria de Sousa Maia de Siquera<br><b>Motivo:</b> ARQUIVO<br><b>Texto :</b> Arquivado |         |                     | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |         |      |
| 17/04/2025 10:50                                                                                                                  | ARQUIVO | SSDC - Arquivo SSDC | 16/05/2025 16:41               | 29 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 003F.0003.E2091

**Número do Processo:** 0000030138/2023

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa UFP - SSDC

**Data de Abertura:** 18/05/2023  
16:57:22

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.



## Tramite

| <b>Data</b>      | <b>Motivo</b> | <b>Histórico de Locais</b> | <b>Recebimento</b> | <b>Duração</b> | <b>Lote</b> |
|------------------|---------------|----------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 16/05/2025 16:41 | RECURSO       | SSDC/UFNP - Recepção       | 16/05/2025 16:42   | Mesmo dia      |             |

# Tramite

| Data             | Motivo  | Histórico de Locais              | Recebimento      | Duração | Lote |
|------------------|---------|----------------------------------|------------------|---------|------|
| 16/05/2025 16:43 | RECURSO | SSDC/UFNP - Supervisão JOYCEREIS | 19/05/2025 15:08 | 3 dias  |      |

# Tramite

| Data             | Motivo  | Histórico de Locais                | Recebimento      | Duração   | Lote |
|------------------|---------|------------------------------------|------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 15:20 | RECURSO | SSDC/UFNP - Recepção NATHALIASUSAN | 19/05/2025 15:30 | Mesmo dia |      |

# Tramite

| Data             | Motivo             | Histórico de Locais          | Recebimento      | Duração   | Lote |
|------------------|--------------------|------------------------------|------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 15:46 | FALTA DE DOCUMENTO | SARH - ATENDE BEM RETAGUARDA | 19/05/2025 16:05 | Mesmo dia |      |

# Tramite

| Data             | Motivo    | Histórico de Locais | Recebimento      | Duração   | Lote |
|------------------|-----------|---------------------|------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 16:05 | ANDAMENTO | Portal do Cidadão   | 19/05/2025 16:07 | Mesmo dia |      |

# Tramite

| Data             | Motivo            | Histórico de Locais                         | Recebimento      | Duração   | Lote |
|------------------|-------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 16:45 | ANALISE<br>SOCIAL | SARH - ATENDE BEM RETAGUARDA<br>MARCOSCARMO | 19/05/2025 16:54 | Mesmo dia |      |

# Tramite

| Data             | Motivo    | Histórico de Locais                | Recebimento      | Duração | Lote |
|------------------|-----------|------------------------------------|------------------|---------|------|
| 19/05/2025 16:55 | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Recepção NATHALIASUSAN | 21/05/2025 16:11 | 2 dias  |      |

# Tramite

| Data             | Motivo  | Histórico de Locais                | Recebimento      | Duração | Lote |
|------------------|---------|------------------------------------|------------------|---------|------|
| 21/05/2025 16:28 | RECURSO | SSDC/UFNP - Recepção NATHALIASUSAN | 22/05/2025 10:43 | 1 dia   |      |



# Tramite

| Data             | Motivo   | Histórico de Locais          | Recebimento      | Duração | Lote |
|------------------|----------|------------------------------|------------------|---------|------|
| 22/05/2025 11:40 | INFORMAR | SARH - ATENDE BEM RETAGUARDA | 22/05/2025 12:09 | 55 dias |      |

# Tramite

| Data             | Motivo  | Histórico de Locais    | Recebimento | Duração  | Lote      |
|------------------|---------|------------------------|-------------|----------|-----------|
| 16/07/2025 13:25 | ARQUIVO | Arquivo Corrente Geral |             | 350 dias | 1660/2025 |



# **Prefeitura Municipal de Jacareí**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº: 0000044798/2025**

Data de autuação: 14/05/2025

Interessado: **M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA**

Assunto: **MULTA 1ª INSTÂNCIA- RECURSO - SSDC/ UFP (POSTURAS)**

Número do Processo: 0000044798/2025

Assunto

Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

Descrição da Solicitação

solicito por gentileza a autorização para a retirada dos veiculos que se encontram no estacionamento que esses veiculos foram apreendidos e os proprietários precisam retirar os veiculos.  
Serão retirados uma média 10 veiculos por dia, até que o patio fique sem os veiculos.

Setor Interessado

SARH/UAC - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Local De Autuação

Portal do Cidadão

Grupo  
de  
Intere  
sse  
Grupo  
Interes  
se  
Geral

Nome do Interessado

M. T. Y. LOCACAO DE  
MAQUINAS E VEICULOS LEVES  
E PESADOS LTDA

Documento

05.216.688/0023-  
70

E-mail

marioitikawa@gmail.com

Endereço do Interessado -

Número

Estrada Arlindo Alves Vieira -  
3199

Complemento

Cidade - UF

JACAREI - SP

Bairro

Jardim  
Colinas

Telefone

(12) 3952-  
1807

CEP

12319-  
015

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:

Auto de Infração e M....jpg

Documentos do processo apensado: 0000030138/2023

Documentos Digitaliz....pdf

Prazo Local:

Prazo Total:

Nenhum prazo  
definido



14:13



# Tramite

| Data             | Motivo               | Histórico de Locais        | Recebimento      | Duração   | Lote |
|------------------|----------------------|----------------------------|------------------|-----------|------|
| 14/05/2025 09:46 | Abertura do processo | Portal do Cidadão          | 14/05/2025 09:46 | Mesmo dia |      |
| 14/05/2025 09:47 | ANALISE SOCIAL       | SARH - ATENDE BEM ABERTURA | 14/05/2025 09:50 | Mesmo dia |      |

# Despacho

| Data                       | Motivo                                 | Histórico de Locais  | Recebimento      | Duração   | Lote |
|----------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------|-----------|------|
| 14/05/2025 09:50           | MARCOSMONTEIRO - Marcos Rocha Monteiro | Motivo:              | Assinar          |           |      |
| ANDAMENTO                  |                                        |                      | CVD-e            |           |      |
| Texto : Segue para análise |                                        |                      | Sem Anexos       |           |      |
| 14/05/2025 09:50           | ANDAMENTO                              | SSDC/UFNP - Recepção | 14/05/2025 15:04 | Mesmo dia |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0A03.33BD.A1AFE

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                         | Motivo    | Histórico de Locais                   | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 14/05/2025 15:07 JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS <b>Motivo:</b> ANDAMENTO<br><b>Texto :</b> Ao Administrativo,<br><br>Informar o número do processo referente ao AIIM e apensar a este recurso.<br><br>Após, restitua-se! |           |                                       | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                              |           |                                       |                                                           |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                              |           |                                       |                                                           |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                              |           |                                       |                                                           |         |      |
| 14/05/2025 15:07                                                                                                                                                                                                             | ANDAMENTO | SSDC/UFNP - Recepção<br>NATHALIASUSAN | 14/05/2025 15:08                                          | 2 dias  |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1156.33BD.A21BE

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                    | Motivo                                          | Histórico de Locais                 | Recebimento      | Duração | Lote |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------|------|
| 16/05/2025 16:43                                        | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos | Motivo:                             | Assinar          |         |      |
| ANDAMENTO                                               |                                                 |                                     | CVD-e            |         |      |
| Texto : Segue para análise.                             |                                                 |                                     | Sem Anexos       |         |      |
| Recurso referente ao AIIM 9447, processo nº 30138/2023. |                                                 |                                     |                  |         |      |
| 16/05/2025 16:43                                        | RECURSO                                         | SSDC/UFNP - Supervisão<br>JOYCEREIS | 19/05/2025 15:08 | 3 dias  |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 13C7.3777.50CDF

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site  
[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,  
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                            | Motivo                             | Histórico de Locais | Recebimento | Duração | Lote |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|---------|------|
| 19/05/2025 15:19                                                                                                                                                                                                                | JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS | Motivo: INFORMAR    |             |         |      |
| <b>Texto :</b> ANÁLISE RECURSAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                           |                                    |                     |             |         |      |
| 1- DA SÍNTESE:                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                     |             |         |      |
| Trata-se de recurso em 1ª instância, pelo qual se postula autorização para retirada de veículos do estabelecimento interditado pelo não atendimento do disposto no AIIM 9447/2023, lavrado em razão do funcionamento IRREGULAR. |                                    |                     |             |         |      |
| Nos autos foi juntada cópia da sanção, mas NÃO foi juntada Procuração ou quaisquer documentos que identifique e/ou autorizem o requerente impetrar o presente recurso.                                                          |                                    |                     |             |         |      |
| 2- DAS PROVIDÊNCIAS:                                                                                                                                                                                                            |                                    |                     |             |         |      |
| Solicita-se que, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do requerente, sejam INFORMADOS:                                                                                                                                        |                                    |                     | Assinar     |         |      |
| 2.1- OS DIAS E HORÁRIOS PRETENDIDOS PARA EVENTUAL RETIRADA DE VEÍCULOS                                                                                                                                                          |                                    |                     | CVD-e       |         |      |
| Bem como, sejam juntados aos autos, os seguintes documentos, sob pena de arquivamento, conforme dispõe §3º do art. 3º do Decreto 2205/2012:                                                                                     |                                    |                     | Sem Anexos  |         |      |
| 2.2- Documento de IDENTIFICAÇÃO da pessoa jurídica autuada.                                                                                                                                                                     |                                    |                     |             |         |      |
| 2.3- Procuração ou quaisquer documentos que autorizem o requerente a se manifestar nos autos.                                                                                                                                   |                                    |                     |             |         |      |
| 3- AO ATENDEBEM:                                                                                                                                                                                                                |                                    |                     |             |         |      |
| Seja realizado o acompanhamento do processo:                                                                                                                                                                                    |                                    |                     |             |         |      |
| Decorrido o prazo, mantendo-se INERTE o requerente, RESTITUA-SE O PRESENTE À ESTA SUPERVISÃO.                                                                                                                                   |                                    |                     |             |         |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 13C7.3777.51BDC

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site  
[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,  
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                            | Motivo  | Histórico de Locais                   | Recebimento                                               | Duração   | Lote |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 15:20 JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS <b>Motivo:</b> INFORMAR<br><b>Texto :</b> Ao Administrativo |         |                                       | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |           |      |
| Ante à INSUFICIÊNCIA DE DADOS:                                                                                  |         |                                       |                                                           |           |      |
| - Dar ciência do inteiro teor da SOLICITAÇÃO ao requerente.                                                     |         |                                       |                                                           |           |      |
| 19/05/2025 15:20                                                                                                | RECURSO | SSDC/UFNP - Recepção<br>NATHALIASUSAN | 19/05/2025 15:30                                          | Mesmo dia |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1156.33BD.A51EB

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                          | Histórico de Locais                                                                                                                                                                                              | Recebimento                                               | Duração   | Lote |
|------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 15:46 | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos | <b>Motivo:</b><br>FALTA DE DOCUMENTO<br><b>Texto :</b> Dar ciência do inteiro teor da SOLICITAÇÃO ao requerente.<br><br>Decorrido o prazo, mantendo-se INERTE o requerente, RESTITUA-SE O PRESENTE À SUPERVISÃO. | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |           |      |
| 19/05/2025 15:46 | FALTA DE DOCUMENTO                              | SARH - ATENDE BEM RETAGUARDA                                                                                                                                                                                     | 19/05/2025 16:05                                          | Mesmo dia |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0792.3003.F88AE

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                | Histórico de Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Recebimento                                               | Duração   | Lote |
|------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|
| 19/05/2025 16:05 | MARCOSCARMO - Marcos Gleison do Carmo | <b>Motivo:</b> E-MAIL AO CIDADÃO<br><b>Texto :</b> ANÁLISE RECURSAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA<br><br>1- DA SÍNTESE:<br><br>Trata-se de recurso em 1ª instância, pelo qual se postula autorização para retirada de veículos do estabelecimento interditado pelo não atendimento do disposto no AIIM 9447/2023, lavrado em razão do funcionamento IRREGULAR.<br><br>Nos autos foi juntada cópia da sanção, mas NÃO foi juntada Procuração ou quaisquer documentos que identifique e/ou autorizem o requerente impetrar o presente recurso.<br><br>2- DAS PROVIDÊNCIAS:<br><br>Solicita-se que, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do requerente, sejam INFORMADOS:<br><br>2.1- OS DIAS E HORÁRIOS PRETENDIDOS PARA EVENTUAL RETIRADA DE VEÍCULOS<br><br>Bem como, sejam juntados aos autos, os seguintes documentos, sob pena de arquivamento, conforme dispõe §3º do art. 3º do Decreto 2205/2012:<br><br>2.2- Documento de IDENTIFICAÇÃO da pessoa jurídica autuada.<br><br>2.3- Procuração ou quaisquer documentos que autorizem o requerente a se manifestar nos autos.<br><br>3- AO ATENDEBEM:<br><br>Seja realizado o acompanhamento do processo:<br><br>Decorrido o prazo, mantendo-se INERTE o requerente, RESTITUA-SE O PRESENTE À ESTA SUPERVISÃO.<br>CVD-e<br><br>19/05/2025 15:20<br>JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS<br>Motivo: INFORMAR<br>Texto : Ao Administrativo<br><br>Ante à INSUFICIÊNCIA DE DADOS:<br><br>- Dar ciência do inteiro teor da SOLICITAÇÃO ao requerente. | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |           |      |
| 19/05/2025 16:05 | ANDAMENTO                             | Portal do Cidadão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19/05/2025 16:07                                          | Mesmo dia |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0792.3003.F8929

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Despacho

**Data:** 19/05/2025 16:05

**Motivo:** Marcos Gleison do Carmo  
E-MAIL AO CIDADÃO

ANÁLISE RECURSAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1- DA SÍNTESE: Trata-se de recurso em 1ª instância, pelo qual se postula autorização para retirada de veículos do estabelecimento interditado pelo não atendimento do disposto no AIIM 9447/2023, lavrado em razão do funcionamento IRREGULAR. Nos autos foi juntada cópia da sanção, mas NÃO foi juntada Procuração ou quaisquer documentos que identifique e/ou autorizem o requerente impetrar o presente recurso. 2- DAS PROVIDÊNCIAS: Solicita-se que, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do requerente, sejam INFORMADOS: 2.1- OS DIAS E HORÁRIOS PRETENDIDOS PARA EVENTUAL RETIRADA DE VEÍCULOS Bem como, sejam juntados aos autos, os seguintes documentos, sob pena de arquivamento, conforme dispõe §3º do art. 3º do Decreto 2205/2012: 2.2- Documento de IDENTIFICAÇÃO da pessoa jurídica autuada. 2.3- Procuração ou quaisquer documentos que autorizem o requerente a se manifestar nos autos. 3- AO ATENDEBEM: Seja realizado o acompanhamento do processo: Decorrido o prazo, mantendo-se INERTE o requerente, RESTITUA-SE O PRESENTE À ESTA SUPERVISÃO. CVD-e 19/05/2025 15:20 JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS Motivo: INFORMAR Texto : Ao Administrativo Ante à INSUFICIÊNCIA DE DADOS: - Dar ciência do inteiro teor da SOLICITAÇÃO ao requerente.

**Data de Recebimento:** 19/05/2025 16:05

**Anexos:** Necessário login para acessar

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.

2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.

3) Para validar a veracidade, acesse o site

[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,

ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.

4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                                       | Histórico de Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Recebimento                                                                                                                          | Duração      | Lote |
|------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|
| 19/05/2025 16:45 | M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA | <b>Motivo:</b> ANÁLISE PREGOEIRO/AG. CONTRATAÇÃO<br><b>Texto :</b> Prezados.<br>Vimos por meio deste informar que o dia para começar a retirada dos veículos poderá ser em 20/05/2025, a partir das 10h00 da manhã.<br>Segue em anexo os documentos solicitados em despacho.<br>Agradecemos e aguardamos autorização para começarem os trabalhos<br>atenciosamente. | Assinar<br>CVD-e<br>RG Mário shiroshi It....pdf<br>RG Thiago da Silva Y....pdf<br>Procuração em favor ....pdf<br>Contrato Social.pdf |              |      |
| 19/05/2025 16:45 | ANALISE SOCIAL                                               | SARH - ATENDE BEM RETAGUARDA<br>MARCOSCARMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 19/05/2025<br>16:54                                                                                                                  | Mesmo<br>dia |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0C74.3777.51E56

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Despacho

**Data:** 19/05/2025 16:45

**Motivo:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA  
ANÁLISE PREGOEIRO/AG. CONTRATAÇÃO

Prezados. Vimos por meio deste informar que o dia para começar a retirada dos veículos poderá ser em 20/05/2025, a partir das 10h00 da manhã. Segue em anexo os documentos solicitados em despacho. Agradecemos e aguardamos autorização para começarem os trabalhos atenciosamente.

**Data de Recebimento:** 19/05/2025 16:45

**Anexos:** Necessário login para acessar

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.

2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.

3) Para validar a veracidade, acesse o site

[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,

ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.

4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****M.T.Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA**

NIRE 3522699648-3

CNPJ - 05.216.688/0001-65

**THIAGO DA SILVA YOSHIY**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 21/05/1985, portador do RG nº 35.498.733-1-SSP/SP expedido em 17/12/2012 e do CPF nº 320.909.148-07, residente e domiciliado na Rua João Marques, nº 328, Bairro Guanabara, CEP 16026-120, em Araçatuba, Estado de São Paulo; e

**ARIELLE VICENTE**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.936.057-8-SSP/SP expedida em 25/07/2018 e do CPF nº 455.966.008-57, residente e domiciliada na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 362, Bairro São Rafael, CEP: 16058-189, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **M. T. Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA**, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, nº. 868, Anexo Chácara, Bairro Vila Lavínia, CEP. 16210-000, no município de Bilac, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35226996483, em sessão de 28/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.688/0001-65, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**I - ABERTURA DE FILIAL**

Fica constituída, nesta data, da seguinte filial:

- Estrada Arlindo Alves Vieira, nº. 3199, Bairro Jardim Colinas, CEP: 12319-015, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, com o objetivo de **estacionamento de veículos**.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

**"DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"**



É sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, fazendo parte como quotistas os sócios nomeados e qualificados no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. T. Y.**

**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA**, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, n°. 868, Anexo Chácara, Bairro Vila Lavínia, CEP. 16210-000, no município de Bilac, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- Situada na Rodovia BR 153 75,5, n° 650, Distrito Industrial III, CEP: 15115-000, , na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE n° 35905688880 e CNPJ 05.216.688/0005-99, com o objetivo de: **Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Estacionamento de veículos; Prestação de serviços de transportes e remoção de veículos leves, pesados e reboques; Locação de automóveis, máquinas e veículos leves e pesados, sem operador; Locação de máquinas e equipamentos para construção, inclusive de andaimes; Locação de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de artigos esportivos.**

- Situada na Rodovia Arthur Boiguês Filho, n° 351, B, Parque Residencial Carandá, CEP: 19026-650, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE n° 35905303406 e CNPJ 05.216.688/0004-08, com o objetivo de **Estacionamento de veículos, Prestação de serviços de transportes e remoção de veículos leves, pesados e reboque e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

- Situada na Rua Florencio de Abreu, n° 681, Sala 1208, Bairro Centro, CEP: 14015-901, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE n° 35905792032 e CNPJ 05.216.688/0006-70, com o objetivo de: **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Estacionamento de veículos; Prestação de serviços de transportes e remoção de veículos leves, pesados e reboques.**

- Situada na Rua Japão, S/N, Bairro Vila Elisa, CEP: 14075-420, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE n° 35905792181 e CNPJ 05.216.688/0007-50, com objetivo social

de: **Estacionamento, prestação de serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

- Situada na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, nº 6810, Galpão 03, Bairro Jardim São Gabriel, CEP: 12340-010, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35905792199 e CNPJ 05.216.688/0008-31, com o objetivo social de: **Estacionamento e prestação de serviços de reboque de veículos.**

- Situada na Rodovia João Neves, S/N, KM 2,5, Área Rural, CEP: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35905792202 e CNPJ 05.216.688/0009-12, com o objetivo social de: **Estacionamento de veículos;**

- Situada na Rodovia BR 153, S/N, KM 223, Fazenda Santa Helena, Bairro Zona Rural, CEP 17533-970, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906026139 e CNPJ 05.216.688/0011-37, com o objetivo social de: **Estacionamento, prestação de serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;**

- Situada na Estrada Municipal do Bairro Embaú, S/N, Gleba 5B, Fazenda São Sebastião, Bairro Embaú, CEP 12759-899, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906026147 e CNPJ 05.216.688/0012-18, com o objetivo social de: **Estacionamento, prestação de serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;**

- Situada na Rua Tupinambás, S/N, Quadra 16, Sala 02, Bairro Chácaras Anhanguera, CEP: 72870-560, na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52901621857 e CNPJ 05.216.688/0014-80, com o objetivo social de: **Estacionamento, prestação de serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;**

- Situada na Avenida João XXIII, nº 1010, Sala 02, Bairro Socorro, CEP: 08780-830, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906170337 e CNPJ 05.216.688/0015-60, com o objetivo social de: **Estacionamento, prestação de serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

- Situada na Loteamento Morada Nobre, s/nº, Quadra 11, Lote 4, 5 e 6, Bairro Morada Nobre, CEP: 73850-000, na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52901621865 e CNPJ 05.216.688/0016-41, com o objetivo social de: **Estacionamento, prestação de**



**serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

- Situada na Rua Felipe Assad Karan nº 300, Sala 2, Bairro Estância Jockey Club, CEP 15081-517, em São José do Rio Preto, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906095041 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.688/0017-22, com o objetivo social de: **Estacionamento e prestação de serviços de reboque de veículos.**

- Situada na Rua Liberdade, nº 117, Fundos 92C, Bairro Bonsucesso (barreiro), CEP: 30622-580, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31920050056 e CNPJ 05.216.688/0018-03, com o objetivo social de: **Deposito e serviços de reboque de veículos.**

- Situada na Avenida Edouard Six, nº 540, Casa 4, Bairro Jardim Paraíba, CEP: 12327-673, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906094878 e CNPJ 05.216.688/0019-94, com o objetivo social de: **Estacionamento de veículos e reboque de veículos.**

- Situada na Rodovia Índio Tibiriçá, S/N, Bairro Vila Sol Nascente, CEP: 08655-000, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906095262, CNPJ 05.216.688/0020-28, com o objetivo social de: **Estacionamento, prestação de serviços de reboque de veículos e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

- Situada na Área Rural, KM 369, Anexo Rod. SP 294, Setor Sentido Oeste, Bairro Área Rural de Piratininga, CEP: 17499-899, na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35906199033 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.688/0021-09, com o objetivo social de: **Estacionamento e prestação de serviços de reboque de veículos.**

- Situada Rodovia Marechal Rondon, Km 604, Bairro Nova Aliança, CEP: 16800-000, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, , devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº NIRE 35906199092, CNPJ 05.216.688/0022-90, com o objetivo de **estacionamento de veículos e reboque de veículos.**

- Situada Estrada Arlindo Alves Vieira, nº. 3199, Bairro Jardim Colinas, CEP: 12319015, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, com o objetivo de **estacionamento de veículos.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sociedade poderá, por resolução dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, o ramo de **Transporte** rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, estacionamento de veículos, prestação de serviços de transportes e remoção de veículos leves, pesados e reboques, instalação e manutenção elétrica, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, locação de automóveis, máquinas, máquinas agrícolas, máquinas para uso comercial, industrial, veículos leves e pesados, sem operador, locação de máquinas e equipamentos para construção, inclusive de andaimes, locação de máquinas e equipamentos para escritório, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, comércio varejista de produtos alimentícios, artigos esportivos, materiais de construção e equipamentos e suprimentos de informática.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando a totalidade do capital social, distribuída entre os sócios como segue:

|                         |                    |                  |
|-------------------------|--------------------|------------------|
| THIAGO DA SILVA YOSHIY  | 990.000 - QUOTAS   | R\$ 990.000,00   |
| ARIELLE VICENTE         | 10.000 - QUOTAS    | R\$ 10.000,00    |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 1.000.000 - QUOTAS | R\$ 1.000.000,00 |

**PARAGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUARTA

### PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **02/07/2002**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.



#### CLÁUSULA QUINTA

##### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO

A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO DA SILVA YOSHIY**, que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio **THIAGO DA SILVA YOSHIY** poderá fazer retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA

##### DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Sexta, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**REGÊNCIA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade não terá conselho fiscal.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Segunda remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

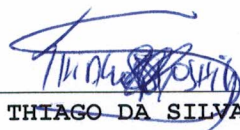
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

Araçatuba/SP, 04 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO DA SILVA YOSHIY

  
\_\_\_\_\_  
ARIELLE VICENTE

ARIELLE VICENTE





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Thiago da Silva Yoshiy, portador do RG 35.498.733-1 e CPF 320.909.148-07 representante legal da M.T.Y LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.216.688/0001-65, com sede na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, rua Duque de Caxias, 868, Anexo Chácara.

OUTORGADO: Mário Shiroshi Itikawa, brasileiro, contador, residente e domiciliado(a) à rua Bernardino de Campos, 44, sala 28, Centro, Jacarei/ SP, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 14.138.063-9 e inscrito no CPF nº 040.376.988-46.

PODERES: Representar o outorgante perante a Prefeitura Municipal de Jacarei para regularizar a filial da empresa de CNPJ 05.216.688/0023-70 localizada à Estrad. Arlindo Alves Vieira, 3199, Jd. Colinas em Jacarei/SP, CEP 12.319-015

Bilac/SP, 12 de julho de 2022

  
THIAGO DA SILVA YOSHIY  
CPF 320.909.148-07

3º CARTÓRIO

1ª TABELA DE NOTAS E PROPOSTA DE LETRAS E NÚMEROS DE APLICAÇÃO

Reconhecido por SEMEADANÇA SE VALOR DECLARADO: 1 firma(s) de:  
THIAGO DA SILVA YOSHIY  
Jacarei/SP, 12 de julho de 2022.  
da test. da verdade, nº 74 Op.

Viado de: Maria Feixeira - Escrevente  
C: 143242 Selo(s): 0048AA-538492

FIRMA 1  
510048AA0333492

32099148/07  
 CN/TA 4067/EBS 2679/N 018223  
 PIRACICABA - SP  
 PIRACICABA - SP  
 21/MAR/1985  
 R. INES ALVES DA SILVA YOSHITA  
 MARCIO YOSHITA  
 TRINCO DA SILVA YOSHITA  
 15.498.131-1  
 17/DEZ/2012  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32099148/07  
 CN/TA 4067/EBS 2679/N 018223  
 PIRACICABA - SP  
 PIRACICABA - SP  
 21/MAR/1985  
 R. INES ALVES DA SILVA YOSHITA  
 MARCIO YOSHITA  
 TRINCO DA SILVA YOSHITA  
 15.498.131-1  
 17/DEZ/2012  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1917-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RELAÇÃO GERAL DE 1917)



53395473

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.138.063-9 2 via 29/06/2017

**MÁRCIO SHIROSKI ITIKAWA**

MENOR ITIKAWA  
KIKUE SAITO ITIKAWA

LUCÉLIA - SP

10/08/1962

JACAREÍ SP JACAREÍ CC.LV.8111/FLS.156/Nº14790

040376988/46

*[Signature]*

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.118 DE 29/06/53

# Despacho

| Data                  | Motivo                                | Histórico de Locais                   | Recebimento      | Duração | Lote |
|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------|------|
| 19/05/2025 16:55      | MARCOSCARMO - Marcos Gleison do Carmo | Motivo:                               | Assinar          |         |      |
| ANDAMENTO             |                                       |                                       | CVD-e            |         |      |
| Texto : segue analise |                                       |                                       | Sem Anexos       |         |      |
| 19/05/2025 16:55      | ANDAMENTO                             | SSDC/UFNP - Recepção<br>NATHALIASUSAN | 21/05/2025 16:11 | 2 dias  |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0A03.33BD.A5485

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Motivo                             | Histórico de Locais | Recebimento | Duração | Lote |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|---------|------|
| 21/05/2025 16:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS | Motivo: DEFERIDO    |             |         |      |
| <b>(CONCEDIDO)</b><br><b>Texto :</b> ANÁLISE RECURSAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                     |             |         |      |
| 1- DA SÍNTESE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                     |             |         |      |
| Trata-se de recurso em 1ª instância, pelo qual se postula autorização para retirada de veículos do estabelecimento interditado pelo não atendimento do disposto no AIIM 9447/2023, lavrado em razão do funcionamento IRREGULAR.<br>Em síntese, o requerente propõe que a retirada seja realizada em 20/05/2025 a partir das 10h.                   |                                    |                     |             |         |      |
| 2- DA REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                     |             |         |      |
| O presente recurso foi apresentado por Procurador.<br>Nesse sentido, verifica-se o cumprimento do inciso II, §2º do art. 3º do Decreto nº 2.205/2018, in verbis:                                                                                                                                                                                   |                                    |                     |             |         |      |
| § 2º O recurso somente será conhecido quando apresentado:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                     |             |         |      |
| II - por procurador devidamente constituído;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                     |             |         |      |
| Uma vez que o procurador está DEVIDAMENTE constituído.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                     |             |         |      |
| 3- DO MÉRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                     |             |         |      |
| Não há óbice à AUTORIZAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE) PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS do local interditado, todavia, resta asseverar que, em HIPÓTESE NENHUMA, será permitido o exercício da atividade interditada.<br>Considerando que decorreu o dia indicado pelo requerente, FICA AUTORIZADA a RETIRADA de veículo nos dias 22 e 23/05/2025 a partir das 10h. |                                    |                     |             |         |      |
| 4- DA CONCLUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                     |             |         |      |
| DEFERIDO pelos fatos e fundamentos apresentados acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                     |             |         |      |

Assinar

CVD-e

Sem Anexos

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1638.3003.FA3D4

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                 | Motivo  | Histórico de Locais                   | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 21/05/2025 16:28   JOYCEREIS - JOYCE TATIANA DOS REIS <b>Motivo:</b> INFORMAR<br><b>Texto :</b> Ao Administrativo<br><br>Ante ao DEFERIMENTO DO RECURSO:<br><br>1- Dar ciência do inteiro teor da decisão ao requerente.<br><br>2- Após, archive-se! |         |                                       | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
| 21/05/2025 16:28                                                                                                                                                                                                                                     | RECURSO | SSDC/UFNP - Recepção<br>NATHALIASUSAN |                                                           |         |      |



# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 003F.3003.FA3F5

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site  
[http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei,  
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data             | Motivo                                          | Histórico de Locais                                                                                                                     | Recebimento                                               | Duração | Lote |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------|
| 22/05/2025 11:40 | NATHALIASUSAN - Nathalia Susan de Moraes Santos | <b>Motivo:</b><br>INFORMAR<br><b>Texto :</b> Dar ciência do inteiro teor da análise da Supervisão ao requerente.<br><br>Após, arquivar. | <div>Assinar</div> <div>CVD-e</div> <div>Sem Anexos</div> |         |      |
| 22/05/2025 11:40 | INFORMAR                                        | SARH - ATENDE BEM RETAGUARDA                                                                                                            | 22/05/2025 12:09                                          | 55 dias |      |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 0EE5.3003.FABEC

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Motivo                                | Histórico de Locais       | Recebimento | Duração | Lote |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|---------|------|
| 22/05/2025 12:09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCOSCARMO - Marcos Gleison do Carmo | Motivo: E-MAIL AO CIDADÃO |             |         |      |
| <b>Texto :</b> DEFERIDO (CONCEDIDO)<br>Texto : ANÁLISE RECURSAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                           |             |         |      |
| 1- DA SÍNTESE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                           |             |         |      |
| Trata-se de recurso em 1ª instância, pelo qual se postula autorização para retirada de veículos do estabelecimento interditado pelo não atendimento do disposto no AIIM 9447/2023, lavrado em razão do funcionamento IRREGULAR.<br>Em síntese, o requerente propõe que a retirada seja realizada em 20/05/2025 a partir das 10h.                   |                                       |                           |             |         |      |
| 2- DA REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                           |             |         |      |
| O presente recurso foi apresentado por Procurador.<br>Nesse sentido, verifica-se o cumprimento do inciso II, §2º do art. 3º do Decreto nº 2.205/2018, in verbis:                                                                                                                                                                                   |                                       |                           |             |         |      |
| § 2º O recurso somente será conhecido quando apresentado:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                           |             |         |      |
| II - por procurador devidamente constituído;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                           |             |         |      |
| Uma vez que o procurador está DEVIDAMENTE constituído.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                           |             |         |      |
| 3- DO MÉRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                           |             |         |      |
| Não há óbice à AUTORIZAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE) PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS do local interditado, todavia, resta asseverar que, em HIPÓTESE NENHUMA, será permitido o exercício da atividade interditada.<br>Considerando que decorreu o dia indicado pelo requerente, FICA AUTORIZADA a RETIRADA de veículo nos dias 22 e 23/05/2025 a partir das 10h. |                                       |                           |             |         |      |
| 4- DA CONCLUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                           |             |         |      |
| DEFERIDO pelos fatos e fundamentos apresentados acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                           |             |         |      |

Assinar

CVD-e

Sem Anexos

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1156.33BD.A7682

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Despacho

**Data:** 22/05/2025 12:09

**Motivo:** Marcos Gleison do Carmo  
E-MAIL AO CIDADÃO

DEFERIDO (CONCEDIDO) Texto : ANÁLISE RECURSAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1- DA SÍNTESE Trata-se de recurso em 1ª instância, pelo qual se postula autorização para retirada de veículos do estabelecimento interditado pelo não atendimento do disposto no AIIM 9447/2023, lavrado em razão do funcionamento IRREGULAR. Em síntese, o requerente propõe que a retirada seja realizada em 20/05/2025 a partir das 10h. 2- DA REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO O presente recurso foi apresentado por Procurador. Nesse sentido, verifica-se o cumprimento do inciso II, §2º do art. 3º do Decreto nº 2.205/2018, in verbis: § 2º O recurso somente será conhecido quando apresentado: II - por procurador devidamente constituído; Uma vez que o procurador está DEVIDAMENTE constituído. 3- DO MÉRITO Não há óbice à AUTORIZAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE) PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS do local interditado, todavia, resta asseverar que, em HIPÓTESE NENHUMA, será permitido o exercício da atividade interditada. Considerando que decorreu o dia indicado pelo requerente, FICA AUTORIZADA a RETIRADA de veículo nos dias 22 e 23/05/2025 a partir das 10h. 4- DA CONCLUSÃO DEFERIDO pelos fatos e fundamentos apresentados acima.

**Data de Recebimento:** 22/05/2025 12:09

**Anexos:** Necessário login para acessar

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

# Despacho

| Data                                                                                                    | Motivo  | Histórico de Locais    | Recebimento                    | Duração  | Lote      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| 16/07/2025 13:25 MARCOSCARMO - Marcos Gleison do Carmo <b>Motivo:</b> ARQUIVO<br><b>Texto :</b> arquivo |         |                        | Assinar<br>CVD-e<br>Sem Anexos |          |           |
| 16/07/2025 13:25                                                                                        | ARQUIVO | Arquivo Corrente Geral |                                | 350 dias | 1660/2025 |

# CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

**Código de Veracidade do Despacho:** 1638.9004.233E2

**Número do Processo:** 0000044798/2025

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

**Documento:** 05.216.688/0023-70

**Assunto:** Multa 1ª instância- Recurso - SSDC/ UFP (POSTURAS)

**Data de Abertura:** 14/05/2025  
09:46:02

**Nome Interessado:** M. T. Y. LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA

## Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site [http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida\\_cvd.php?tab=despachoda](http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despachoda) Prefeitura Municipal de Jacarei, ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.